

LEG - MOC 104/2020

MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento de Juliano Marques Dias, manifestando condolências à família.

Destinatário: À Família de Juliano Marques Dias.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Faleceu no dia 20 de março do ano corrente JULIANO MARQUES DIAS, que partiu para o descanso eterno, e foi com enorme tristeza que recebi a notícia de seu passamento.

Juliano tinha 43 anos de idade, e deixou viúva Daniela Camargo de Souza, e muitas saudades aos pais, irmã, demais parentes e amigos. Era um homem pacífico, extremamente bondoso e todas as pessoas que puderam conviver e conhecer Juliano sentirão muitas saudades desse homem.

Porém, temos a certeza de que agora ele está nos braços nosso Pai Maior e olhará por todos lá de cima, e isso é o que conforta os corações neste momento de imensa dor, mesmo sabendo que sua partida deixa um grande vazio.

Por fim, solicito que esta singela homenagem ao JULIANO MARQUES DIAS nesta Sessão de hoje, seja encaminhada a sua respeitável esposa Daniela, seus pais, sua irmã, demais familiares e amigos, expressando a todos os pesares oficiais desta Casa de Leis pelo falecimento dessa pessoa tão especial.

Sala das Sessões/, "Dejanir Storniolo", em 23 de março de 2020.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA Vereador PTB

A Sua Excelência o Senhor JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

